



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 62

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Exoneração	3
Licitações e Contratos	3
Pregão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 62

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.653, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR, QUE ESPECIFICA;

BRÁS DE SARRO, Prefeito do Município de Pirangi, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam cancelados os empenhos de restos a pagar, a saber:

DATA	EMPENHO	CREDOR	VALOR	JUSTIFICATIVA
03/10/13	9926/13	Valfer Construções e Comercio Ltda EPP	300.230,13	Não recebimento da transferência por parte da União
03/10/13	9927/13	Valfer Construções e Comercio Ltda EPP	4.747,59	Serviço não executado
15/08/14	8266/14	Daniel Caluz da Silva – ME	323.022,10	Não recebimento da transferência por parte da União
29/08/14	8918/14	João Roberto Davoglio – ME	44.665,00	Não recebimento da transferência por parte da União
29/08/14	8919/14	João Roberto Davoglio – ME	25.505,00	Não recebimento da transferência por parte da União
07/11/14	11303/14	Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais	0,92	Empenhamento Global – diferença nas parcelas
17/11/14	11846/14	Antonio Carlos Nery & Cia Ltda – ME	1.627,20	Serviço não executado
TOTAL			699.797,94	

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 29 de Dezembro de 2015.

BRÁS DE SARRO
Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA
Código Localizador: JBWZRKVZ **Diretora de Administração**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 62

Página 3 de 3

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 2248/2016 DE 08 DE JANEIRO DE 2016

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 42, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº. 1.701/05, de 15/06/2005;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, a partir do 08 de janeiro de 2016, o senhor LUIZ GUSTAVO FORNAZARI, portador do RG. 30.463.920-5/SP., e da CTPS nº. 26150 – Série 270 – SP., ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Portaria nº. 1946/13, de 06 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 08 de Janeiro de 2016.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: CLHNRM9C

Licitações e Contratos

Pregão

PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2016

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: até as 08hs30m do dia 26/01/2016.

ABERTURA DO PREGÃO: 26/01/2016, ato seqüencial ao credenciamento.

LOCAL: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi-SP.

TIPO DA LICITAÇÃO: Menor preço unitário por litro/combustível.

OBJETO: Contratação de empresa de natureza jurídica, para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel, etanol e diesel S-10), destinado ao abastecimento diário e continuado da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses. O edital na íntegra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi-SP, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas, ou pelo site: www.pirangi.sp.gov.br, informações: fone (17) 3386.9600, ramal 201.

Pirangi, 12 de Janeiro de 2016.

Brás de Sarro - Prefeito Municipal

Código Localizador: DVOCEUVC